



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 1205/2012

SÚMULA: Altera a Lei 877/2006, que estabelece as políticas municipais de fomento à instalação de novas indústrias, bem como à ampliação de indústrias já instaladas, na forma em que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido parágrafo único ao artigo 2º da Lei 877/2006, com a seguinte redação:

Art. 2º. [...]

Parágrafo único. Na hipótese de horas máquinas, fica autorizado o Poder Executivo a realizar os serviços aplicando a tabela prevista no ANEXO I da Lei nº 810/2005.

Art. 2º. Ficam acrescidos §1º e §2º ao artigo 6º da Lei 877/2006, com a seguinte redação:

Art. 6º. [...]

§1º. Para serviços de pequena monta, assim entendidos aqueles que não ultrapassem R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no ano, desde que demonstrado o interesse público, poderá o Poder Executivo deixar de exigir os documentos previstos nos incisos II, IV, V e VI.

§2º. No caso de empresa ainda não constituída, as exigências relativas à idoneidade fiscal bem como o contrato social serão postergadas para após a devida constituição da pessoa jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 21 de maio de 2012.


Valdir Picolotto
Prefeito Municipal